

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS/APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº. 01/2018.**

O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e prerrogativa que lhes são conferidas na Lei. Considerando o resultado do 1º Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2018, CONVOCA o pessoal constante da listagem abaixo devidamente aprovado conforme resultado final para no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste, para os quais foram aprovados, para comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito a Avenida Mato Grosso, s/n, Centro, Avelinópolis-Go, telefone. (64) 3555-1101, no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00h, munidos dos seguintes exames admissionais e os documentos em 01 (uma) via devidamente autenticada.

### **Exames:**

- 01 – Hemograma completo – realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 02 – Glicemia de jejum – realizado no prazo máximo de 30 dias;
- 03 – Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), realizado no prazo máximo de 30 dias;
- 04 – Uranálise, Uréia Sumário de Urina – realizado no prazo máximo de 30 dias;
- 05 – Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico)PA – realizado no prazo máximo de 30 dias;
- 06 – RX da coluna lombo-sacra + RX da bacia – realizado no prazo máximo de 30 dias;
- 07 – Avaliação Cardiológica com EGG (Eletrocardiograma) com laudo – realizado no prazo máximo de 30 dias;
- 08 – Colinesterase realizado no prazo máximo de 30 dias;
- 09 – PSA (para homens acima de 40 anos).
- 10 – Tipagem Sanguínea;
- 11 – Creatinina;
- 12 – VDRL;
- 13 – Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica);
- 14 – EAS;
- 15 – Outros a critério da junta médica do Município de Avelinópolis, entender necessário;

**Documentos em uma via autenticada:**

- 01 – Cédula de identidade
- 02 – PIS/PASEP (se tiver)
- 03 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - Página de identificação, último contrato e próxima página em branco.
- 04 – Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- 05 – Comprovante de endereço atualizado
- 06 – Carteira de Habilitação (Para os cargos que exigem)
- 07 – Título de Eleitor
- 08 – Certidão de estar quite com a justiça eleitoral 08 – Certidão de Casamento (se aplicado)
- 09 – Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos e CPF (independentemente da idade)
- 10 – Caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos – (se tiver)
- 11 – Certificado de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função, conforme previsto no Edital 01/2018
- 12 – Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o Candidato aprovado
- 13 – Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal da circunscrição Judiciária de onde reside o Candidato Aprovado
- 14 – Certidão negativa de antecedente civil expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o Candidato aprovado
- 15 – Certidão Negativa de antecedente civil expedida pela Justiça Federal da circunscrição Judiciária de onde reside o Candidato Aprovado
- 16 – Atestado Médico, para todas as funções (de saúde física e mental) emitido por junta Médica Oficial do Município de Avelinópolis-GO
- 17 – Carteira atualizada do Conselho da Classe (se tiver)
- 18 – Número da Conta corrente do Banco Caixa Econômica Federal (se possuir)
- 19 – Certificado de reservista (sexo masculino)
- 20 – 2 fotos 3X4 atualizada
- 21 – Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os permitidos por lei (Com firma reconhecida em cartório)
- 22 – Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados. (Com firma reconhecida em cartório)
- 23 – Declaração de não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal (Com firma reconhecida em cartório)

- 24 – Declaração de bens (Com firma reconhecida em cartório)
- 25 – Certidão negativa de débitos municipal
- 26 – Certidão negativa de débitos estadual
- 27 – Certidão negativa de débitos federal
- 28 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)

Relação dos Aprovados e convocados abaixo:

**12 - CARGO: GARI ( 13 vagas + 27 cadastro de reservas)**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	OBJETIVA	PRÁTICA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
9º	GAR 138948	LINDOMAR ALVES VICENTE	30,0	10,0	40,0	Aprovado e Classificado
10º	GAR 135361	JOSE DE OLIVEIRA MATOS	30,0	10,0	40,0	Aprovado e Classificado
11º	GAR 134071	JOAO PEREIRA COUTINHO DE SIQUEIRA	24,0	15,0	39,0	Aprovado e Classificado
12º	GAR 133630	RITA ADRIANA QUIRINO GOMES	24,0	15,0	39,0	Aprovado e Classificado
13º	GAR 133663	IVANILDES DOS SANTOS CAVALCANTE	24,0	15,0	39,0	Aprovado e Classificado
14º	GAR 134900	ILTON DA SILVA CONCEIÇÃO	21,0	15,0	36,0	Aprovado cadastro reserva

**15 - CARGO: MERENDEIRA (5 vagas + 5 cadastro de reserva)**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	OBJETIVA	PRÁTICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6º	MER 135730	AGDA APARECIDA DOS SANTOS	36,0	10,0	46,0	Aprovado cadastro reserva
7º	MER 135457	ROSANIA DE JESUS NOGUEIRA	30,0	15,0	45,0	Aprovado cadastro reserva

**16 - CARGO: MONITOR DE CRECHE ( 5 Vagas + 5 cadastro de reserva)**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	OBJETIVA	PRÁTICA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
7º	MON 138554	CLEONICE DE SÁ PINHEIRO	35,0	15,0	50,0	Aprovado cadastro reserva
8º	MON 135437	ANA PAULA PUNALES DOS SANTOS REIS	35,0	15,0	50,0	Aprovado cadastro reserva

**17 - CARGO: MOTORISTA VEÍCULOS LEVES ( 4 vagas + 4 cadastro de reserva)**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
5º	MVL 138578	ARLON HONORATO DA SILVA	37,0	Aprovado cadastro reserva

**18 - CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS ( 2 Vagas + 4 cadastro de reserva)**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
3º	MVP 135358	VALDEIR MORAIS DA SILVA	40,0	Aprovado cadastro reserva
4º	MVP 138598	DEIVISON DORCINO DOS SANTOS	37,5	Aprovado cadastro reserva
5º	MVP 140326	JOSIMAR LEANDRO DE FATIMA	36,5	Aprovado cadastro reserva

Fica ciente ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo,

conforme faculta a legislação pertinente, bem como será declarado insubsistente o ato de provimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Avelinópolis - GO, ao  
01(primeiro) dia do mês de julho de 2019.



**FABIO ALVES NETO**  
Prefeito Municipal